



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 019/2014**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

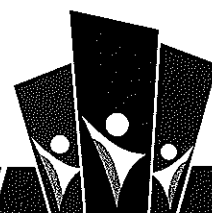
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora municipal **ELOINA CHAVES**, matrícula nº 86, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**BARRACÃO**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014**  
**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 003/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

PR

**CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA**  
 CNPJ Nº 84.938.430/0001-49  
 Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI  
 CPF nº 867.272.659-68

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MICRO ÔNIBUS PLACA AKT 1356 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.881,04 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos)**  
**VIGÊNCIA: 12/02/2015**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 13/02/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 229/2013**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
 C.P.F. nº 020.697.089-77

**DISTRATADO: CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS**  
 CNPJ sob nº 81.413.122/0001-01  
 CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS  
 CPF Nº 128.747.888-30

**DO OBJETO DO DISTRATO**  
 Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Contratação de empresa prestadora de serviços como: pintura, carpintaria, pedreiro, corte de grama, roçada, poda de árvores e demais serviços gerais. Pregão nº 105/2013.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, treze dias de fevereiro de 2014.  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal  
 Distratante  
 CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS  
 Distratado

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2014**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 08/2014 de 31/01/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): J E DE BARROS TRANSPORTES LTDA, vencedor do item 2 no valor total de R\$ 56.555,37 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos); OREGON & CIA LTDA, vencedor dos itens 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 243.210,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e dez reais) e VALDIR CARMINATTI JUNKES vencedor do item 1 no valor total de R\$ 111.555,00 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Para que surta seus efeitos legais.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/02/2014.  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de**

Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 03/2014 de 26/11/2013, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 - Construção de (dois) barracões industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedação com lã de vidro, instalação de quadras de madeira revestidas, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndios, equipamentos e pinturas, conforme projetos e especificações; Lote 2 - Ampliação de um barracão industrial em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura com telhas fibrocimento, vedação com lã de vidro, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas e hidrosanitárias.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

**OBJETO: Contratação de empresa para serviço de limpeza do local, remoção dos parafusos sobressalentes, colocação de manchas sobre porcas, aplicação de manta asfáltica aluminizada 3mm no crack, conforme norma da ABNT - a ser executado no Ginásio de Esportes Vereador Velucino de Matos, Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dalio e Restaurante do Parque de Exposições**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 003/2014 de 24/01/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA**, empresa vencedora do lote 01, no valor de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Para que surta seus efeitos legais.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/02/2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO**

**"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014"**  
**O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná,** por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Marizete Maffi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº. 14/2013 e 54/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº. 146/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 002/2014 de 14/02/2014**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE E EDUCAÇÃO.**

**2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 118.085,10 (Centos e dezoito mil oitenta e cinco reais e dez centavos).**

**3. DATA DE ABERTURA: Dia 27/02/2014 às 08:30 horas.**

**4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.**

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 14 de fevereiro de 2014.  
 Dilso Storch-Prefeito Municipal Marizete Maffi-Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 018/2014**  
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora municipal ALDETE TEREZINHA MOLIM SLONGO, matrícula nº 08, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2014.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MARILIS CRISTINA TONELLO**  
 16.082 de 13 de dezembro de 2006, aplicando-se no que couber o disposto no art. 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital de Licitação.

Por lote referente:

- Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 - Construção de (dois) barracões industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedação com lã de vidro, instalação de quadras de madeira revestidas, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndios, equipamentos e pinturas, conforme projetos e especificações; Lote 2 - Ampliação de um barracão industrial em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura com telhas fibrocimento, vedação com lã de vidro, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas e hidrosanitárias.
- Empresa(s) Proposta(s): CONCEITO SUL
- Empresa(s) Vencedora(s): CONCEITO SUL

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Lote 1 - Construção de (dois) barracões industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedação com lã de vidro, instalação de quadras de madeira revestidas, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndios, equipamentos e pinturas, conforme projetos e especificações; Lote 2 - Ampliação de um barracão industrial em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura com telhas fibrocimento, vedação com lã de vidro, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas e hidrosanitárias.	01	128.500,00	128.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>128.500,00</b>

2014, teve sua abertura em 27/02/2014 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro.

MARILIS CRISTINA TONELLO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, Torna Público o resultado de licitação referente:

**EDITAL Nº. 01/2014 - Pregão Presencial**

**1. Objeto da Licitação:**  
**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL.**

**DECLAROU DESERTA ESTA LICITAÇÃO, POR NÃO HAVER PARTICIPANTES NO REFERIDO CERTAME.**

**Data da abertura:** Dia 05 de fevereiro de 2014.  
 Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.  
 Marizete Maffi-Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2013**  
**Tomada de Preço nº. 01/2013**

**OBJETO: Prorrogação de prazo referente a construção de "Academia de Saúde Ampliada" conforme Portaria n.º 1.401, de 15 de janeiro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Pólos da Academia de Saúde, consistindo a obra, na construção de um edifício com a metragem de 99,40 m² (noventa e nove vírgula quarenta metros quadrados) de edificação; 950,00m² (novecentos e cinquenta metros quadrados) de calçadas; 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados) de jardim e construção de equipamentos para academia de saúde, de acordo com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital**

**CONTRATANTE: O Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná;**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA**  
**ORIGEM: Tomada de Preço nº. 01/2013 e Contrato nº. 022/2013.**

**OBJETO:** Fica prorrogada vigência do Contrato 022/2011 de 22/04/2013 pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando assim até 16 de junho de 2014.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 14/02/2014.  
 Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, dia 14 de fevereiro de 2014.

Dilso Storch-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 019/2014**  
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora municipal ELOINA CHAVES, matrícula nº 86, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2014.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 14/2013 e 54/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº. 146/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

**OBJETO: Contratação de empresa para serviço de limpeza do local, remoção dos parafusos sobressalentes, colocação de manchas sobre porcas, aplicação de manta asfáltica aluminizada 3mm no crack, conforme norma da ABNT - a ser executado no Ginásio de Esportes Vereador Velucino de Matos, Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dalio e Restaurante do Parque de Exposições**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 003/2014 de 24/01/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA**, empresa vencedora do lote 01, no valor de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Para que surta seus efeitos legais.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/02/2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**